



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 2 DE JUNHO DE 2017 – ANO XXVII - 1.421 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.973

de 2 de junho de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 19.844/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$14.806,96 (catorze mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
10	Gabinete do Prefeito	2.000,00
708	Agricultura	7.350,00
11708		5.456,96

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
6	Gabinete do Prefeito	2.000,00
712	Agricultura	7.350,00

- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.456,96 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de junho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de junho de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.266

de 25 de maio de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.985/2017,

R E S O L V E:

- I – DESIGNAR, para comporem a Comissão para o processo de viabilização do Plano de Carreira do Magistério e análise da estrutura orçamentária da Educação, os seguintes servidores:

Presidente: *Lucilene Alves da Silva Cota*

Secretária: *Maria Inez de Fátima Alves Pereira*

Membros:

Wagner Codello

Claudia Maria Gabriel

Maria Conceição Bissoli Degand

Ana Paula dos Santos

Elisângela da Silva Gregório

Adauto de Jesus Pereira

Magda Regina Cagnon

Adriano Augusto Camargo Nunes da Costa

Valéria Cristina Rossi Balista

Alessandra Lucchesi de Oliveira

Edileine Fernandes Henrique

Flávia Eliete Marcondes

Juliana Maria Vizenzzotto Orphêo

Maria Lucy Dompietro Ruiz

Vera Sílvia Giacóia

Tânia Regina Baptista

Cátia Silene Sardinha

Reginaldo Mariano da Conceição

Hercules José dos Santos

Júlio Cesar Pelícia

Luiz Guilherme Gallerani

Fábio Vieira de Souza Leite

Leandro Aguiar Volpato

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Lucilene Alves da Silva Cota
Secretária Municipal de Educação

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de maio de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente